PORTARIA Nº 1268/SIA, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Querari (AM) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.066275/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Querari;

II - código OACI: SWQE;

III - município (UF): São Gabriel da Cachoeira (AM); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
01° 05' 29" N / 069° 51' 02" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos;

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 20 de agosto de 2015.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2015, Seção 1, página 46.